



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS

MEMORIAL DESCRIPTIVO CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

“AMPLIAÇÃO E REFORMA EMEI GEMA LANER GHISLENE

Memorial Descritivo

Ampliação e reforma de salas de aula escola EMEI Gema L. Ghislene

O presente memorial sugere os métodos construtivos e especificações para a construção de uma ampliação destinada para uso educacional público, com a construção de 03 salas de aulas.

Localizado na Escola EMEI GEMA LANER GHISLENE, bairro Tarumã, de, Espumoso, conforme plantas de situação e localização .

GENERALIDADES

Este projeto refere-se à construção de novas salas de aulas com **área de ampliação de 112,47m², além de reforma de pontos específicos**, conforme planta baixa, prancha 2/3, com o fornecimento dos projetos **Arquitetônico, Elétrico, Hidrossanitário e Estrutural** que deverão ser rigorosamente seguidos durante a execução da obra.

A empresa responsável pela execução compromete-se a realizar os serviços conforme as especificações e detalhamentos constantes nos referidos projetos, garantindo a qualidade, segurança e conformidade técnica em todas as etapas da construção.

I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Condições de execução

- 1.1.1. A mão de obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de profissionais sem impedimentos legais e ou de saúde.
- 1.1.2. A obra e suas instalações deverão ser entregues completas, limpas e em condições de funcionar plenamente.
- 1.1.3. A empreiteira se responsabilizará por qualquer dano, acidente ou sinistro que venha a ocorrer na obra por falta de segurança, falta de equipamentos adequados tanto de trabalho quanto de segurança dos empregados.
- 1.1.4. A Contratada deverá ser responsável pelo uso de EPI's, dispondo-os dos mesmos para seus funcionários;
- 1.1.5. Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados, ou executados, deverão atender ao exigido neste memorial, nos projetos elaborados, no contrato firmado entre as partes, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.
- 1.1.6. Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela CONTRATANTE, após o pronunciamento da FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final de contas. Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.
- 1.1.7. Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato, serão previamente orçados de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.
- 1.1.8. A fiscalização das obras e serviços será exercida pela CONTRATANTE, diretamente, e/ou através de Consultoria pela mesma credenciada. A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva do EMPREITEIRO, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.
- 1.1.9. O EMPREITEIRO deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS

MEMORIAL DESCritivo CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

“AMPLIAÇÃO E REFORMA EMEI GEMA LANER GHISLENE

1.1.10. Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo o EMPREITEIRO remover, reconstituir ou substituir, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.

1.1.11. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

1.1.12. Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e serem adequados aos fins a que serão destinados.

1.1.13. Deverá ser previsto, em cada caso específico, o pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

1.1.14. A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

1.2. Segurança do Trabalho

Será obrigatório o uso, no canteiro de obras, de calçado apropriado ao tipo de serviço (botinas com solado resistente e com isolamento, botas de borracha de cano longo etc.), bem como o uso de proteção ocular adequada ao tipo de serviço. Os trabalhos que exijam proteção das mãos devem ser realizados com luvas de segurança de material adequado ao tipo de serviço. Será obrigatória a utilização de protetores respiratórios nos trabalhos que houver liberação de poeiras e de capacete em todo o canteiro de obras.

Ficará a cargo e responsabilidade da empresa contratada, devido ao tráfego de veículos e pedestres, no local da obra, a colocação de placas de sinalizações.

Deverá ser obrigatória pelo pessoal da obra, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, óculos e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho. A segurança do trabalho poderá ser fiscalizada pelo Ministério do Trabalho.

2.SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Limpeza do terreno

Antes do início das obras, o terreno DEVERÁ estar limpo, com toda a preparação necessária para a locação da obra.

3.INFRAESTRUTURA

3.1. Fundação:

A fundação adotada será do tipo micro estaca conforme dimensionamento e detalhamento apresentados no **projeto estrutural**. As **escavações** deverão atingir o **solo firme**, conforme cota indicada em planta, garantindo a **estabilidade do conjunto estrutural**; A concretagem das Estacas, será realizada com **concreto usinado Fck 25 MPa**, assegurando resistência e desempenho conforme norma;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS

MEMORIAL DESCritivo CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

“AMPLIAÇÃO E REFORMA EMEI GEMA LANER GHISLENE

3.2- Viga de Baldrame:

Após a execução das sapatas, será realizada a **viga de baldrame**, que interliga as fundações e proporciona rigidez ao sistema. As superfícies em contato com o solo receberão **impermeabilização com emulsão asfáltica**, para proteção contra a umidade ascendente.

3.3- Estrutura:

Serão executados **pilares, vigas em concreto armado e laje de forro pre-moldada**, conforme projeto estrutural, respeitando todas as especificações de armaduras, fôrmas, dimensões e prazos de cura do concreto.

4. PAREDES

As **paredes** da edificação serão executados com **tijolos cerâmicos furados na vertical**, com dimensões de **14 x 19 x 29 cm**, próprios para alvenaria de vedação, proporcionando bom desempenho térmico e acústico.

A **argamassa de assentamento** será composta por cimento, cal e areia, com preparo **mecânico em betoneira**, garantindo homogeneidade e aderência adequada à alvenaria.

A execução deverá obedecer aos alinhamentos verticais (prumo), horizontais (nível) e ao esquadro, conforme projeto arquitetônico, assegurando a qualidade do acabamento e estabilidade da estrutura. As normas técnicas da **ABNT NBR 13281 e NBR 15812-1** devem ser rigorosamente observadas.

5. PAVIMENTAÇÃO

5.1- Pavimentação Interna:

A execução da pavimentação interna seguirá os seguintes procedimentos e especificações:

- Preparação de base com **lastro de material granulado compactado**, garantindo estabilidade e nivelamento adequado;
- Execução de **contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)**, aplicado com espessura regular e desempenado;
- Aplicação de porcelanato de piso, aplicada com argamassa.

5.2- Pavimentação Externa existente

A calçada da circulação externa permanece a mesma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS

MEMORIAL DESCritivo CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

“AMPLIAÇÃO E REFORMA EMEI GEMA LANER GHISLENE

6. FORRO

O forro será em laje rebocada, juntamente com os beirais indicados em planta baixa. Receberão chapisco, emboço e massa fina, finalizando com pintura.

Forro em PVC na circulação externa existente de acesso as salas .

7. COBERTURA/TELHADO

7.1- Estrutura do Telhado e Cobertura da Ampliação

A cobertura será executada com **estrutura em aço**, para telha metálica, seguindo a inclinação indicado em planta (mínimo 10%), com calhas em chapa metálica, rufos e tubos em PVC para descida da água pluvial.

8. REVESTIMENTOS INTERNOS/EXTERNOS

As alvenarias receberão chapisco, emboço e massa fina, finalizando com pintura.

No Sanitário (sala 01) receberá revestimento cerâmico em todas as paredes e em toda a altura.

Na área externa, a obra receberá chapisco, emboço e pintura.

9. ESQUADRIAS

Serão executadas **janelas** em alumínio, na cor branca com duas folhas móveis e duas fixas, base inferior fixa e vidro incolor (ver modelo da fachada leste).

Porta interna madeira folha semi-oca.

10. PINTURAS

10.1.-Alvenarias/teto- interna

Todas as demais superfícies de alvenaria que não serão revestidas receberão os seguintes tratamentos:

- Aplicação de **1 (uma) demão de fundo preparador selador acrílico**, com a finalidade de uniformizar a absorção da superfície e garantir melhor aderência da pintura final.
- Em seguida, será executada a **pintura látex acrílica Standart**.
- **Pintura de acabamento esmalte sintético em madeira para portas**

10.2- Alvenarias externas

- Aplicação de **1 (uma) demão de fundo preparador selador acrílico**, com a finalidade de uniformizar a absorção da superfície e garantir melhor aderência da pintura final.
- Em seguida, será executada a **pintura látex acrílica Standart**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS

MEMORIAL DESCrittivo CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

"AMPLIAÇÃO E REFORMA EMEI GEMA LANER GHISLENE

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1- Iluminação/ tomadas

A iluminação interna e externa dos ambientes serão compostas por painéis de led de sobrepor, na temperatura de cor Branco frio – 6000k com potência conforme especificação, com acabamento na cor branca. Conforme pontos especificados no **projeto elétrico**. Tomadas e interruptores acabamento cor branco.

12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão executados pontos de água potável, conforme projeto hidrossanitário, cano de PVC, conforme projeto, ramificando do ponto mais próximo, para a perfeito funcionamento dos pontos de consumo, pias ,vasos sanitários, juntamente com o esgoto com rede conforme projeto Hidrossanitário, com interligação no esgoto existente da escola.

12.1- Louças e Metais

Serão instalados vasos sanitários infantis de louça na cor branca específicos para crianças Kit completo, (em perfeito funcionamento).

A bancada das pias serão em granito cinza, com cubas de embutir de louça, na cor branca, com torneiras em inox, cromadas.

13. REFORMA BANHEIRO EXISTENTE

Será reformado (REMOÇÃO DE ITENS QUE ESTÃO NO LOCAL EXISTENTE) banheiro existente, indicado em planta baixa e transformado em sala de leitura. Será mantido o mesmo piso.

14. REFORMA ANFITEATRO EXISTENTE (externo)

Na área externa será eliminado o “Anfiteatro” existente (degraus, abaixo do nível da obra), para melhor aproveitamento do espaço, e problemas de alagamentos devido ao sistema em que foi construído.

Será realizado o nivelamento do mesmo, e a colocação de piso intertravado, bloco retangular modelo cor cinza natural, dimensão 20cmx10cm, espessura 6 cm.

15.REFORMA DO SAGUÃO ESCOLA

Na área do saguão será construída alvenaria de fechamento entre a platibanda do beiral das salas de aula até altura do telhado do Saguão, mais elevado, em ambos os lados, eliminando assim a entrada de água em dias chuvosos no saguão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS

MEMORIAL DESCritivo CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

“AMPLIAÇÃO E REFORMA EMEI GEMA LANER GHISLENE

COMPLEMENTOS ARQUITETÔNICOS

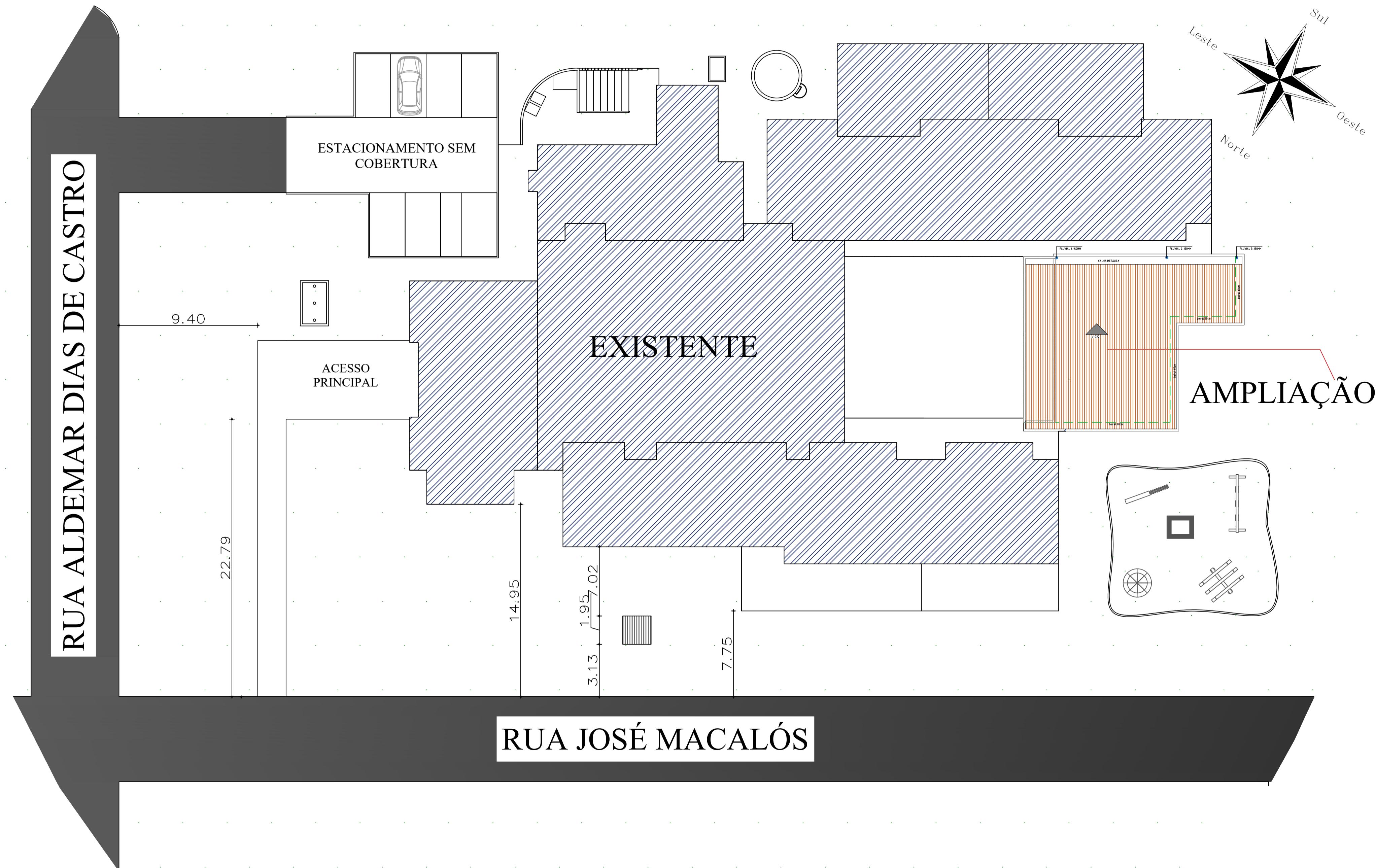
Observações:

A execução deverá seguir rigorosamente o projeto específico e os detalhes. Tudo deverá estar rigorosamente dentro do exigido.

Espumoso, 19 de novembro de 2025

Acácio Dolci Rosalen
CAU A83054-2
Coordenador do Departamento de
Engenharia

Gerson Lopes Rodrigues Machado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



PROPRIETÁRIO Município de Espumoso	DATA NOVEMBRO/2025
ENDERECO EMEI GEMA LANER GHISLENE	ESCALA Indicada
NOME DA OBRA AMPLIAÇÃO E REFORMA PLANTAS LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO	DESENHO Acácio Dolci Rosalen

PROPRIETÁRIO
Gérson R. Machado
Prefeito Municipal
Adm. 2025 - 2028

Acácio Dolci Rosalen
Coordenador Departamento de Engenharia
Arquiteto e Urbanista - CAU A83054-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



PROPRIETÁRIO
Município de Espumoso

DATA
NOVEMBRO/2025

ENDERECO
EMEI GEMA LANER GHISLENE

ESCALA	Indicada
DESENHO	

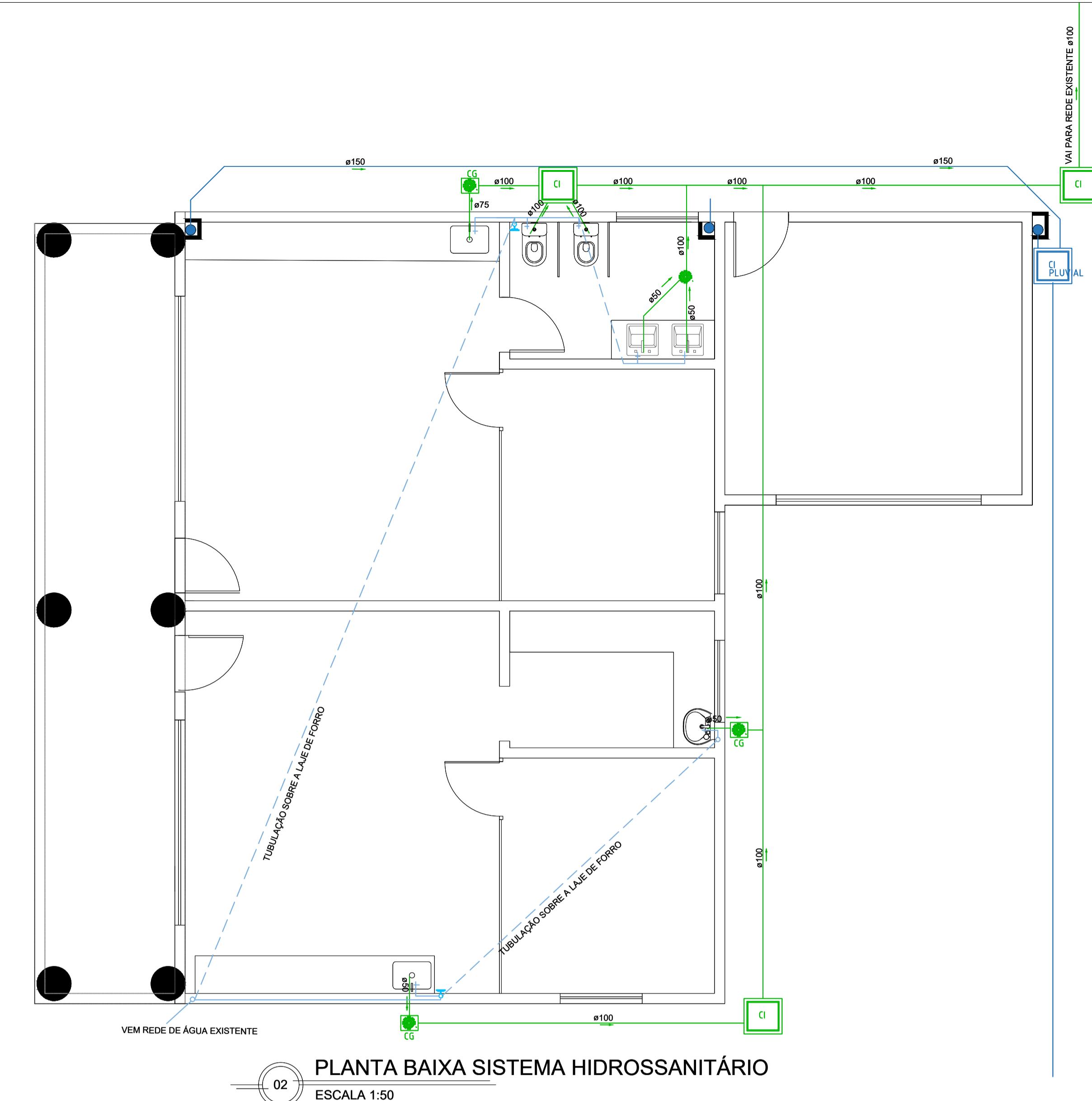
Machado
cipal
2028

Acácio Dolc
Coordenador Depa
Arquiteto e Urban

2/3



PLANTA BAIXA SISTEMA ELÉTRICO



PLANTA BAIXA SISTEMA HIDROSSANITÁRIO
ESCALA 1:50

LEGENDA

- Ponto de TV – 180cm
 -  — Tomada 30CM ABAIXO DA LAJE – AR CONDICIONADO
 -  — Tomada 180cm
 -  — Tomada 160cm
 -  — Tomada 120cm
 -  — Tomada baixa 45cm
 -  — Tomada para chuveiro 5400W – 220cm
 -  — Tomada para AC Split – 270cm
 -  — Internet
 -  — Telefone

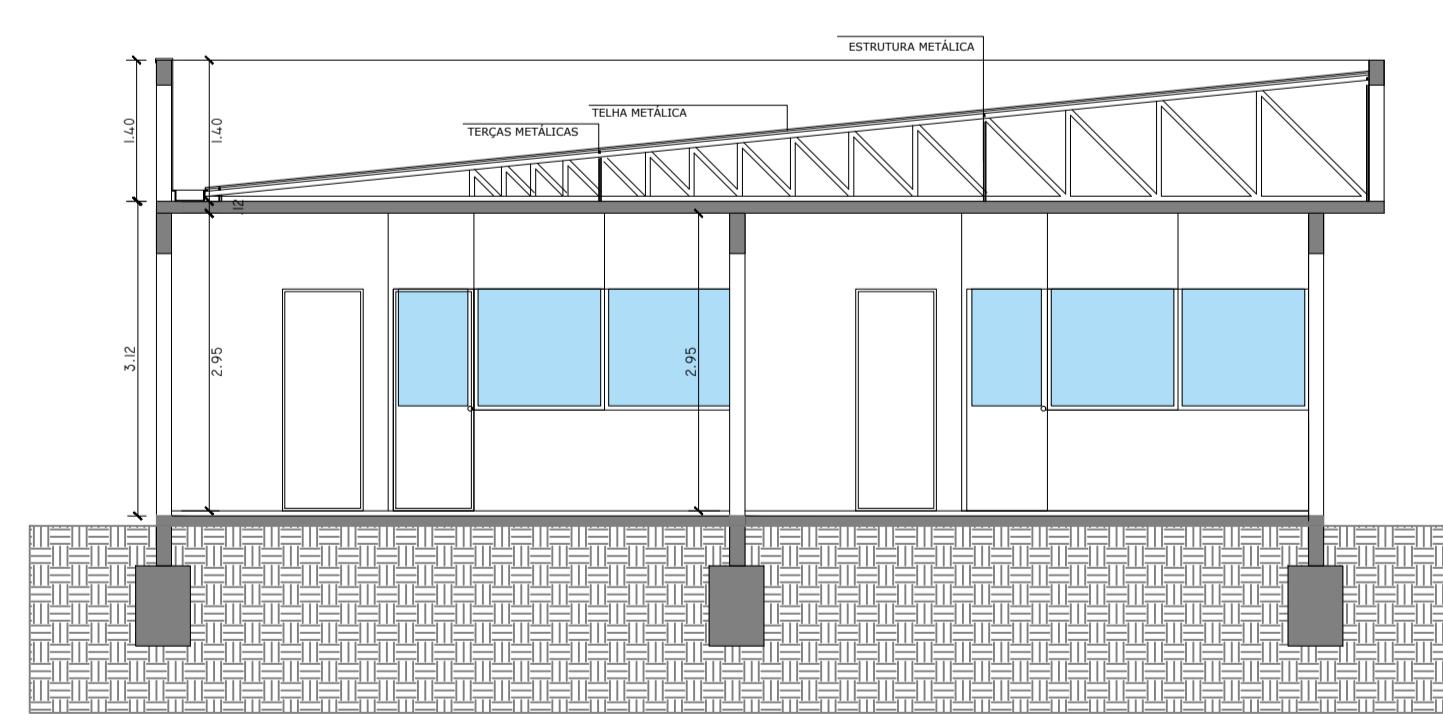
CD CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

 INTERRUPTOR SIMPLES 10A – 250V, EM CAIXA DE FERRO 5x10cm, EMBUTIDA NA PAREDE COM TAMPA DE PLÁSTICO H=1,10 A INSTALAR.

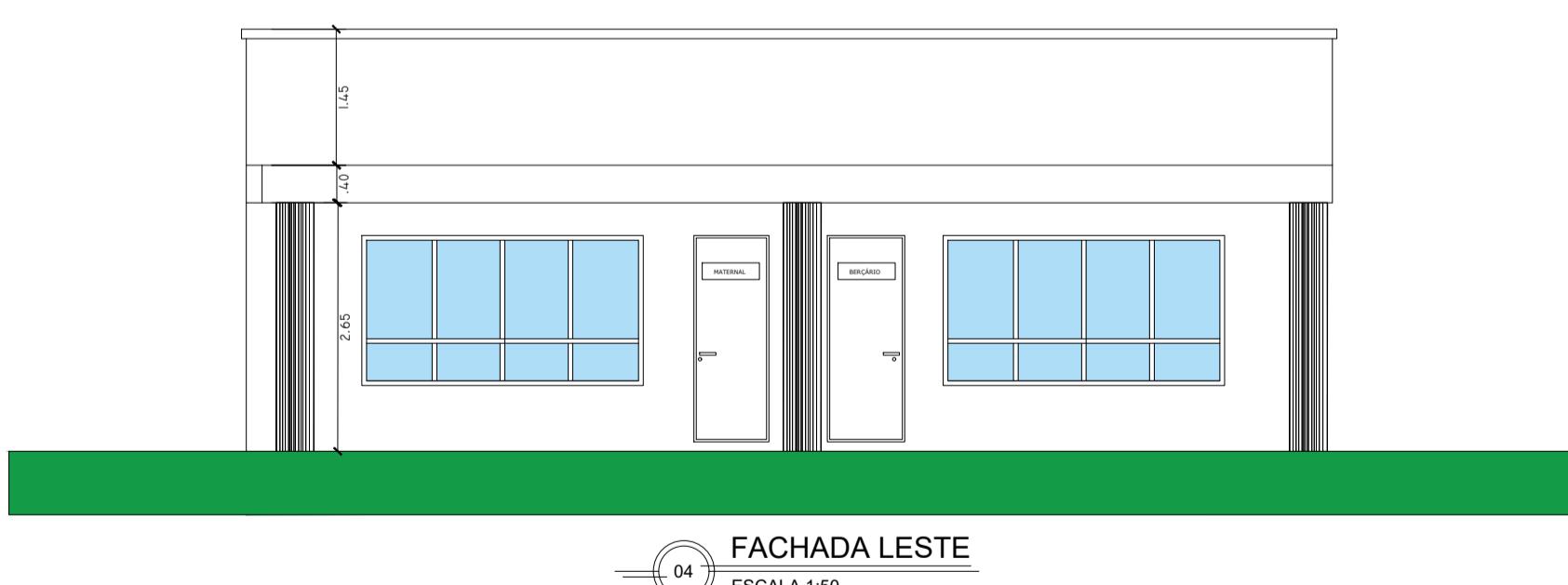
 INTERRUPTOR DUPLO 10A – 250V, EM CAIXA DE FERRO 5x10cm, EMBUTIDA NA PAREDE COM TAMPA DE PLÁSTICO H=1,10 A INSTALAR.

 INTERRUPTOR TRIPLO 10A – 250V, EM CAIXA DE FERRO 5x10cm, EMBUTIDA NA PAREDE COM TAMPA DE PLÁSTICO H=1,10 A INSTALAR.

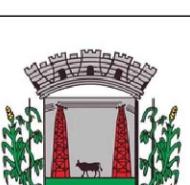
 PAINEL LED 25 OU 24 W



CORTE LONGITUDINAL "A"



FACHADA LESTE
04 ESCALA 1:50

<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO</h1> <h2>SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA</h2>			
	PROPRIETÁRIO Município de Espumoso	DATA NOVEMBRO/2025	
	ENDEREÇO EMEI GEMA LANER GHISLENE	ESCALA Indicada	
	NOME DA OBRA AMPLIAÇÃO E REFORMA PLANTAS ELÉTRICA , HIDROSSANITÁRIA, CORTES E FACHADAS	DESENHO Acácio Dolci Rosalen	
PROPRIETÁRIO Gérson R. Machado Prefeito Municipal Adm. 2025 - 2028	RESPONSÁVEL TÉCNICO Acácio Dolci Rosalen Coordenador Departamento de Engenharia Arquiteto e Urbanista - CAU A83054-2	PRANCHAS 3/3	